O Regulamento a seguir refere-se ao sorteio da Promoção “Som na Caixa ” da Rádio Portal Fm, localizada na Praça Presidente Vargas, 62, 4º andar, sala 32, bairro centro, Extrema-MG.

**01 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

01.1 - O objeto da promoção, será o sorteio de uma Caixa de som Alexa 3ºgeração.

Para aqueles que acessarem o site [www.radioportalfm.com.br](http://www.radioportalfm.com.br) e realizarem o cadastro e respondendo todas as perguntas.

Início da campanha 16 de Abril de 2021, com término no dia 15 de Maio de 2021.
O Sorteio será realizado no Estúdio da Radio Portal FM 106,5 no dia 17 de abril de 2021.

01.2 - A divulgação do ganhador será no site [www.radioportalfm.com.br](http://www.radioportalfm.com.br) e na Fan Page da Rádio, no Facebook e no Instagram.

**02 - PARTICIPAÇÃO**

02.1 - O evento é aberto a todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas em todo o território nacional, mediante informação do seu RG/CPF e demais dados solicitados.

02.2.1 - Para participar, os interessados devem acessar o site [www.radioportalfm.com.br](http://www.radioportalfm.com.br) e fazer seu cadastro;

02.2.2 - O participante deverá preencher o cadastro de participação com os seguintes dados: nome, endereço, telefone, RG/CPF e responder qual a frase está escondida no site;

02.2.3 – Para ser o ganhador da promoção o participante tem que ter preenchido todos os dados e ter respondido qual a frase está escondida no site corretamente.

**03 – PREMIAÇÃO**

03.1 –Premiação é de uma Caixa de Som Alexa 3ºgeração.

**04 – ENTREGA DO PRÊMIO**

04.1 – A Rádio Portal FM efetuará a entrega do prêmio, no prazo máximo de 07 dias, contado a partir da data da divulgação do ganhador, devendo o (a) ganhador (a) apresentar-se, munido de seus documentos e RG e assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio.

04.1.1 – O prêmio será entregue ao seu ganhador pela Rádio Portal FM no seguinte endereço: Praça Presidente Vargas, 62, 4º andar, sala 32, bairro centro, ou no endereço do nosso parceiro JR Infocel.

04.2 – O prêmio será entregue ao sorteado, sem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento;

**05 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

05.1 – Ao inscrever-se para participar neste sorteio, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

05.2 – O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, malas-diretas e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio.

05.2.1 – As autorizações descritas acima são exclusivas e não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o vencedor, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Rádio Portal FM.

05.3 – Ao inscrever-se para participar neste sorteio, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente ainda:

05.3.1 – Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos pelos participantes por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da REALIZADORA, que poderá utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste sorteio;

05.3.2 – Conhecendo e aceitando expressamente que a Rádio Portal FM não é responsável, nem poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta campanha ou da eventual aceitação do prêmio.

05.4 – O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o sorteio suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Radio Portal Fm 106,5 e que comprometa o sorteio de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

05.6 – Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela “Extrema Comunicações FM”.

 *Rádio Portal Fm*

 *Praça Presidente Vargas, 62, 4º andar, sala 32,*

 *bairro centro, Extrema-MG.*

 *15 de abril de 2021.*